

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 316/2006 de 27 de Junho de 2006

Considerando que, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, os assuntos da imigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando que o imigrante goza de direitos e deveres como integrantes de uma sociedade;

Considerando a Região Autónoma dos Açores como um espaço com respeito pela diversidade cultural;

Considerando o potencial da imigração para o necessário rejuvenescimento da população;

Considerando o relevante e meritório trabalho que a Kairós – Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, tem vindo a desenvolver nessa área;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b*) e *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *f*) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e, em conformidade com o Protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado com a referida instituição, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir à Kairós – Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de € 14.000,00 (quatorze mil euros), destinado a compartilhar custos inerentes à realização da “Feira Viver Culturas”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção B – Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.07.01.B – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

2 de Junho de 2006. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.